PROJETO DE LEI Nº 18/15

Considera de utilidade pública municipal a Organização Recreativa Boa Vistense de Futebol (ORBF).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a Organização Recreativa Boa Vistense de Futebol (ORBF).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2015.

TOINHO CAROLINO

JUSTIFICATIVA

A Organização Recreativa Boa Vistense de Futebol (ORBF), com sede e foro na Rua da Rodovia A, nº 11, Boa Vista de São Caetano, CEP 40.3855-645, Salvador-Bahia, pessoa jurídica de direito privado, é uma entidade civil, sem lucrativos, fundada em 22 de outubro de 2003.

A Organização Recreativa Boa Vistense de Futebol (ORBF) é uma entidade a serviço da promoção humana e prioritariamente objetiva retirar das ruas crianças, adolescentes, jovens e seus familiares que se encontram em situações de risco social e pessoal, tendo entre outras, a seguinte finalidade:

I – Incentivar o esporte e a cultura em todas as suas formas, por todos os meios lícitos possíveis, visando ao aprimoramento moral, educativo, social e cultural da comunidade;

Para a consecução das suas finalidades, a Organização necessita estabelecer parcerias e firmar convênios com entidades nacionais, estrangeiras, privadas e públicas que possam contribuir para atingir os objetivos propostos pela Instituição.

Hoje, a Organização Recreativa Boa Vistense de Futebol vem contribuindo com a construção de um futuro melhor para crianças, jovens, e adolescentes, demonstrando sua importância na formação de cidadãos, através do esporte e da cultura.

Mais de duas centenas de crianças e adolescentes já passaram pela Organização, tendo a grande maioria deles obtido novos valores e comportamentos, que lhes propiciaram a reintegração social.

Por estes motivos e pelo significativo desempenho da entidade, é que encaminho a presente Proposição, para que seja aprovada pelos meus pares, reconhecendo a utilidade pública municipal da Organização Recreativa Boa Vistense de Futebol.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2015.

TOINHO CAROLINO